

Em 1510116

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## PORTARIA nº 003, de 14 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando que a divulgação desses feriados beneficiará os jurisdicionados e advogados,

RESOLVE determinar a seguinte escala de feriados e pontos facultativos no âmbito desta Corte, para o exercício de 2016:

DIAS	HORÁRIOS
	MARÇO
24 de março (quinta-feira)	Ponto Facultativo (Semana Santa)
25 de março (sexta-feira)	Feriado (Paixão de Cristo)
	ABRIL
20 de abril (quarta-feira)	8h às 12h e 13h às 17h *
21 de abril (quinta-feira)	Feriado (Tiradentes)
22 de abril (sexta-feira)	Expediente Compensado *
	MAIO
25 de maio (quarta-feira)	8h às 12h e 13h às 17h **
26 de maio (quinta-feira)	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
27 de maio (sexta-feira)	Expediente Compensado **
	JUNHO
23 de junho (quinta-feira)	Expediente de 07h as 12h
24 de junho (sexta-feira)	Feriado Municipal (Dia de São João)
	JULHO
20 de julho (quarta-feira)	8h às 12h e 13h às 17h ***
25 de julho (segunda-feira)	Expediente Compensado ***
26 de julho (terça-feira)	Feriado (morte do ex-presidente João Pessoa)
19 The Santa Constitution of the Sant	AGOSTO
05 de agosto (sexta-feira)	Feriado (Fundação da Paraíba)
	SETEMBRO
07 de setembro (quarta-feira)	Feriado (Independência do Brasil)

Publicado D. F. Em 151 ol 116

(continuação da Portaria nº 003/2016)

	OUTUBRO
12 de outubro (quarta-feira)	Feriado (Nossa Senhora Aparecida)
28 de outubro (sexta-feira)	Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público)
	NOVEMBRO
02 de novembro (quarta-feira)	Feriado (Dia de Finados)
09 de novembro (quarta-feira)	8h às 12h e 13h às 17h ****
14 de novembro (segunda-feira)	Expediente Compensado ****
15 de novembro (terça-feira)	Feriado (Proclamação da República)
	DEZEMBRO
07 de dezembro (quarta-feira)	8h às 12h e 13h às 17h *****
08 de dezembro (quinta-feira)	Feriado (Imaculada Conceição)
09 de dezembro (sexta-feira)	Expediente Compensado *****

Conselheiro ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

Presidente